



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2016.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor Presidente do PREVLADÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e do Inciso II, alínea “a”, do Art. 165 da Lei Complementar nº 067-A, de 26 de dezembro de 2012, regulamentado pelo Inciso II, alínea “a” do Decreto nº 2.399, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR**, matrícula nº 3776, Gerente II, Contador do PREVLADÁRIO, para exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente da Fundação intitulada “Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO”, na ausência da titular do cargo, no período de 08 a 12 de agosto de 2016, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos no período de 08 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016.

Ladário/MS, em 03 de agosto de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal